



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro José Wagner Praxedes, matrícula 23.403-6, para participar do ICGFM 2026 Fall Conference (International Consortium on Governmental Financial Management), a realizar-se no período de 16 a 19 de novembro de 2026, na cidade de Alexandria / Virgínia / EUA;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 208/2026 (Doc. 1046506), que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados ao Processo SEI nº 26.003661-7;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 240/2026 (Doc. 1048695), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 01 (uma) inscrição para a participação do Conselheiro José Wagner Praxedes, matrícula 23.403-6, no Congresso Internacional ICGFM 2026 Fall Conference, conforme informações contidas no Processo Sei nº 26.003661-7, em favor do **INTERNATIONAL CONSORTIUM ON GOVERNMENTAL FINANCIAL MANAGEMENT**, pelo valor de USD 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco dólares), equivalente à cotação atual de R\$ 13.213,59 (treze mil duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 22/09/2026, às 17:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1049750** e o código CRC **BE05D010**.

